



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2016, de dezassete de outubro**, que aprova a Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde dois mil e vinte - ENESIS dois mil e vinte; -----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 22/2016, de vinte e quatro de outubro**, que declara nula e de nenhum efeito a Resolução do Conselho de Ministros número

sessenta, barra, dois mil e dezasseis, de treze de outubro, da Presidência do Conselho de Ministros, que propôs ao Conselho da Europa os representantes de Portugal no Congresso das Autoridades Locais e Regional para o mandato dois mil e dezasseis, hífen, dois mil e vinte, publicada no Diário da República, primeira série, número cento e noventa e sete, de treze de outubro de dois mil e dezasseis; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2016, de vinte e quatro de outubro**, que se pronuncia por uma política de defesa da natureza ao serviço do povo e do País;-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2016, de vinte e seis de outubro**, que cria o Centro Nacional de TeleSaúde. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e seis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas nos seguintes dias de novembro próximo: -----



- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Castro Marim, no dia seis; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Luz - Tavira, no dia cinco;-----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Faro, no dia cinco, e a Ferragudo, Olhão e Quarteira, no dia seis; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Vila Real de Santo António, Almancil e Quarteira, no dia cinco, e a Olhão e Vila Real de Santo António, no dia seis; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a São Bartolomeu de Messines, no dia cinco, e a Olhão e Quarteira, no dia seis; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Tavira, com saída no dia quatro e chegada no dia cinco, a Ferragudo, no dia cinco, e a Portimão, no dia seis; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Estômbar, no dia seis. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, visando a realização da "Festa das Migas Alentejanas e da Castanha", do seguinte teor: -----

"Pela NUCLEGARVE - NUCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitada a concessão de Licença Especial de Ruído, para o dia 13 de Novembro de 2016, no pavilhão da NUCLEGARVE em

Fontainhas, Albufeira -----

Considerando: -----

- 1) Que existe informação n.º 122/16 RA do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos - Divisão de Ambiente Higiene Urbana e Espaços Verdes;-----
- 2) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído n.º 186/2016 para a Festa das Migas Alentejanas e da Castanha, conforme a informação dos serviços n.º 125/16 RA; -----
- Isenção do pagamento devido à emissão da supra referida licença, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Agrupamento de Escolas de Ferreiras, solicitar apoio para a realização do baile de Halloween, que terá lugar no próximo dia 31 de Outubro de 2016, na tenda do Polidesportivo de Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Esta iniciativa tem por objectivo proporcionar um momento de convívio entre os educadores, pais e alunos; -----
- 2) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 do Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outro de interesse poro o Município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído n.º 189/2016 para o Baile de Halloween do EB1 de Olhos d'Água, conforme a informação dos serviços n.º 125/16 RA;-----
- Isenção do pagamento devido à emissão da supra referida licença, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do



Município de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Associação SOUL, solicitar apoio para a realização do Kizsalba Afrolatin Festival, a ter lugar nos próximos dias 4, 5 e 6 de Novembro, no Hotel Grande Real Santa Eulália Resort & Spa. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde;*-----
- 2) Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 3) Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática de uma actividade saudável em franca expansão;*-----
- 4) Que o evento envolve 35 professores e músicos de 6 nacionalidades diferentes, contribuindo para a promoção do nome e imagem de Albufeira a nível nacional e internacional;* -----
- 5) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, sendo esperadas cerca de 1000 pessoas ao longo dos 3 dias em que decorrerá, pelo que irá contribuir para a manutenção das atividades económicas e combater a sazonalidade.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças alusivas à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/63298;* -----
- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído* -----
- Conceder à Associação SOUL um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros);*-----
- Apoiar a comunicação do evento, através da elaboração de Nota de Imprensa e divulgação do mesmo nos meios online ao dispor do Município e colocação de flyers e cartazes nos espaços públicos do município;*-----
- Cedência de lona "albufeira.pt" para o palco e 20 fitas para credenciais."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio para a realização do "Magusto" para provar o vinho e saborear as castanhas assadas, a ter lugar no dia 11 de novembro, na Praça Comendador António Libâneo Correia.-----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----*
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que o Magusto integra o calendário das festas tradicionais de Albufeira, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho no mês de novembro; -----*
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Iluminação do recinto; -----*
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/62092 na etapa n.º 2; -----*
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Região de Turismo do Algarve, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação do Programa "Algarve - Valorização Artística e Promoção do Território", entre Outubro e Dezembro de 2016.-----

Considerando: -----

- 1) Que existe a disponibilidade para cedência de 10 posições de MUPIS (rede urbana*



da empresa Publi rádio), para divulgação alternada do Programa Algarve 265, entre Outubro de 2016 e Maio de 2017, de acordo com a informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----

2) Que a cedência de mupis a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou ocupação destes equipamentos por parte da Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências poderão ser canceladas ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha, iniciativa ou evento da própria;-----

3) O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Região de Turismo do Algarve, na divulgação do Programa "Algarve - Valorização Artística e Promoção do Território", entre Outubro e Dezembro de 2016." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2016 - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezasseis, a celebrar com o Atlético Clube de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de nove mil e treze euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= VISITAS INSTITUCIONAIS - LONDRES - FEIRA DE TURISMO WTM 2016 (WORLD TRAVEL MARKET) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Considerando que: -----

- 1) *Se realiza em Londres, entre os dias 7 e 9 de Novembro, a World Travel Market (WTM). -----*
- 2) *Este é o evento líder global para o sector do turismo, onde marcarão presença diversos operadores e empresários ligados ao concelho de Albufeira. -----*
- 3) *Sendo um evento onde estão representados operadores e destinos de todo o mundo, a WTM decorre no Reino Unido que representa o principal mercado emissor do nosso concelho. -----*
- 4) *E importante que Albufeira esteja presente aos mais diversos níveis, nos grandes palcos de comunicação e negociação do sector, o que tem vindo a acontecer em parceria com a APAL - Associação de Promoção de Albufeira. -----*
- 5) *A participação na WTM será acompanhada por um conjunto de contactos institucionais que terão o intuito de reforçar os laços entre Albufeira e as entidades públicas e privadas que de alguma forma, estão ligadas ao nosso concelho. -*
- 6) *A Comitiva da Câmara Municipal de Albufeira tem como objectivo principal o reforço do posicionamento, da promoção, e da exposição da marca Albufeira junto deste segmento de mercado, posicionando o destino no mercado de férias não só de Verão mas também de Inverno e estação média; -----*
- 7) *O Turismo é o principal impulsionador de mercado na Região do Algarve, sendo que Albufeira é considerada a Capital do Turismo, Londres é um importante emissor de turistas para Albufeira, sendo que do Reino Unido chega o maior número de visitantes a este concelho; -----*
- 8) *A oferta que o concelho de Albufeira proporciona aos turistas, permitindo a possibilidade para fazer férias durante a época alta, baixa e média de longa duração, pelo tempo e rendimento disponível, e dado o elevado número de visitantes a WTM 2016 (Word Travel Market), assume-se como um evento com relevância para a promoção de férias durante as diferentes épocas do ano; -----*

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a deslocação da comitiva, constituída pelas pessoas abaixo identificadas, a Londres - para participarem na feira de Turismo WTV 2016 (Word Travel Market), de 6 a 09 de Novembro de 2016, suportando o Município os custos indicados: -----

Carlos Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira-----

Vitor Vieira - Secretário da Assembleia Municipal de Albufeira -----

Rogério Neto - Vereador da Câmara Municipal de Albufeira-----

Paulo Dias - Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara-----



Carla Ponte - Chefe de Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural-----
Valor Total das despesas com viagens - 1.700,00 euros (IVA incluído) -----
Valor Total com alojamento - 1.425,00 euros (IVA incluído)-----
VALOR TOTAL DAS DESPESAS - 3.125,00 EUROS"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- 1. A sazonalidade nos municípios Algarvios, e nomeadamente em Albufeira, deverá ser atenuada, estimulando-se os agentes económicos a terem os seus estabelecimentos em funcionamento durante todo o ano;* -----
- 2. Urge criar mecanismos que permitam atrair mais pessoas ao município de Albufeira, de modo a dinamizar a atividade comercial de todos quantos no mesmo possuem os seus estabelecimentos comerciais;* -----
- 3. Impõe-se às autarquias locais a adoção de medidas de incentivo e de apoio aos agentes económicos, salientando que o setor terciário, no município de Albufeira, é preponderante.*-----

Proponho:-----

Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, al. a) e 25.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal que determine a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública previstas na secção I, sob o título "Ocupação da Via Pública - esplanadas", e na secção III, sob o título "Outras ocupações do solo e do subsolo", do Capítulo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira em vigor, para os estabelecimentos comerciais e de restauração ou bebidas, localizados em todo o município de Albufeira, para os meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017." -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se no ano passado não tinha sido apresentada uma proposta semelhante e o senhor presidente respondeu afirmativamente. Disse depois que sendo assim a câmara está a isentar uma situação que na prática já existe, o que até poderia constituir um estímulo para que os estabelecimentos permanecessem abertos na época baixa, mas que isso não se tem verificado, não constituindo esta isenção um estímulo suficientemente forte para que os estabelecimentos abram nesta altura do ano. -----

O senhor presidente disse que uma parte deste comércio abre e que este ano

alguns empresários já manifestaram a vontade de abrir. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio admitiu que sim, mas propôs que a câmara arranjasse um mecanismo que atribuísse algum benefício no verão, aos estabelecimentos que estivessem efetivamente abertos no inverno, podendo assim ser mais eficaz no combate à sazonalidade. -----

O senhor presidente disse que também já pensou nesta possibilidade. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que estes estabelecimentos poderiam ainda beneficiar de uma taxa muito especial e favorável durante o inverno. -----

O senhor presidente disse ter esta proposta elencada para ser vista, no sentido de estimular e premiar os estabelecimentos que abram no inverno. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a câmara teria que deliberar neste sentido o mais rapidamente possível, para estimular os estabelecimentos a abrir já neste inverno, com as respectivas repercussões no período do próximo verão. -----

O senhor presidente disse que iria falar com os serviços no sentido de ser apresentada uma informação na próxima reunião da câmara. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se não seria melhor a câmara apreciar a atual proposta em conjunto com a informação que irá ser feita. -----

O senhor presidente defendeu que a atual proposta deveria ser apreciada na presente reunião, uma vez que a isenção se refere também ao mês de novembro próximo, evitando assim que os estabelecimentos paguem a taxa relativa a este mês, sem prejuízo da câmara apreciar na próxima reunião o estímulo adicional proposto. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que também pensou na proposta apresentada pelo senhor vereador Fernando Anastácio, mas lembrou que em breve o município terá um novo regulamento de horários que tem uma cláusula que prevê que se possam beneficiar os estabelecimentos que abram durante o inverno, o que poderá vir a fundamentar uma proposta no sentido de isentar ou reduzir a taxa que os estabelecimentos tenham que pagar no verão, desde que provem que estiveram abertos no inverno. -----

O senhor presidente concordou, mas reiterou que se devia aprovar a presente proposta para isentar os estabelecimentos do pagamento da taxa referente ao mês de novembro próximo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a solução passaria sempre pelos estabelecimentos não pagarem a taxa no inverno. -----



O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que o objetivo será premiar quem esteja aberto no inverno, com uma redução da taxa relativa ao período em que esteja a aberto. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que estava a equacionar outra hipótese, mas que aceita que o incentivo seja feito desta forma, no pressuposto de que em tempo útil a câmara aprecie a informação que visará a constituição deste estímulo, sob pena de se deixar passar o momento oportuno para o mesmo.

A senhora vereadora Ana Vidigal lembrou que a isenção tem que ser apreciada pela assembleia municipal. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que essa isenção tem que ser apreciada com a maior brevidade possível e propôs ainda que ela fosse concedida para os estabelecimentos que estejam abertos três dos quatro meses de inverno. Sugeriu depois que as duas propostas fossem apreciadas na mesma assembleia municipal. -----

O senhor presidente concordou com a sugestão. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= IMÓVEIS - AQUISIÇÃO DO ACERVO DE BENS IMÓVEIS QUE INTEGRAM A MASSA FALIDA DA FACEAL - FÁBRICA DE CERÂMICA DO ALGARVE, S.A., EM MEM MONIZ - PADERNE - RETIFICAÇÃO DO VALOR DA VENDA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1) Na sequência de proposta, datada de 24 de junho último, deduzida pelo Edil signatário, a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira deliberou, na sessão de 29 de junho do corrente, mandar "prosseguir com o procedimento de aquisição do acervo de bens imóveis, sitos em Mem Moniz, Paderne, que integram a massa falida da "Faceal", melhor descritos no contrato-promessa (...) outorgado em 26/06/2009"; -----

2) Mais deliberou "em consequência, aprovar a minuta de Aditamento ao Contrato-Promessa (...)", assim como "solicitar autorização à Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira para adquirir aqueles bens imóveis, pelo preço reduzido pelos credores da vendedora, a saber, Euros 2.014.000,00 (dois milhões e catorze mil euros), subtraído o valor já pago a título de sinal e antecipação de pagamento (no montante de Euros 893.050,00 (oitocentos e noventa e três mil e cinquenta euros); ex vi do preceituado no artº. 25º. nº. 1 alínea i) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; pelo que falta pagar, no acto da outorga da escritura pública de compra e venda, o valor de Euros 1.120.950,00;-

3) Foi, ainda, deliberado, naquela reunião camarária "solicitar, igualmente, àquele órgão deliberativo colegial municipal autorização para que aquela venda se concretize até ao final do corrente ano de 2016"; -----

4) O assunto mencionado foi submetido a apreciação da Digna Assembleia Municipal de Albufeira, na sessão decorrida em 28 de julho de 2016, tendo sido deliberado conceder autorização para a aquisição daqueles imóveis, pelo mencionado preço; -----

5) Em consequência, encetaram-se, de imediato, diligências, tendentes à celebração do negócio jurídico de compra e venda em causa; -----

6) Sucedeu, porém, que, obtida a certidão judicial da acta da assembleia de credores (na qual foi decidida a redução do valor da aquisição), necessária para instruir o processo de elaboração da minuta da escritura pública, constatou-se que foi exarado naquele documento que o valor da negociação ascendia a Euros 2.014.800,00 (dois milhões, catorze mil e oitocentos euros), ou seja, mais Euros 800,00 (oitocentos euros) do que o valor que fizemos constar da proposta mencionada em 1) supra;-----

7) De referenciar que, conforme se fez constar da citada proposta subscrita pelo Edil signatário, em 24 de junho passado, a redução (substancial) do valor contratual em causa adveio de negociação verbal havida entre as partes interessadas, no decorrer de uma Assembleia de Credores da vendedora, havida e agendada para esse concreto efeito. Por conseguinte, conjectura-se que a divergência do valor em causa, agora revelado na acta daquela diligência - mais Euros 800,00 - adveio de um provável lapso de comunicação e audição; -----

8) Trata-se, portanto, de uma mera imprecisão, de admissível e compreensível ocorrência, sendo que o diferencial se apresenta pouco significativo, dado o valor global da aquisição; -----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

Solicitar à Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira que mantenha a autorização já concedida, na sessão de 28 de julho último, para adquirir o acervo de bens imóveis propriedade da massa falida da "Faceal - Fábrica de Cerâmica do Algarve, S.A.", sitos em Mem Moniz, Paderne, pelo preço de Euros 2.014.800,00 (dois milhões, catorze mil e oitocentos euros), ou seja, mais oitocentos euros do que o valor já autorizado; subtraído o valor já pago a título de sinal e antecipação de pagamento, no montante de Euros 893.050,00 (oitocentos e noventa e três mil e cinquenta euros); pelo que falta pagar, no acto da outorga da escritura pública de compra e venda, o valor de Euros 1.121.750,00;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



**= LIVRO - BAILOTE - O PINTOR DO OPOSTO - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

a) Compete à Câmara Municipal a gestão dos seus bens, móveis e imóveis, tangíveis e não tangíveis; -----

b) Um livro é um bem móvel tangível com repercussões iminentes; -----

c) O livro sobre a vida e a obra do pintor João Barreto Bailote "Bailote - o pintor do Oposto" é uma obra da autoria e da edição do Município;-----

d) É necessário promover e divulgar os valores culturais e científicos de Albufeira, sendo que essa é uma competência da Autarquia que se encontra salvaguardada pela Lei de Bases do Património; -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere fixar e aprovar o PVP da obra "Bailote - o pintor do Oposto" no valor de 12 Euros, na medida em que o preço de custo tipográfico se cifrou em 3,17 Euros (1500 exemplares) mas envolveu outros custos, nomeadamente, o ISBN (International Standard Book Number), expedição por correio de exemplares a fontes informativas, criação de design, entre outros." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA COM O CÓDIGO ALG-16-2015-17-005,
DESIGNADA POR "PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA - PARU
ALBUFEIRA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de outubro corrente, através do qual determinou a assinatura, em vinte e cinco de outubro também corrente, do termo de aceitação da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 de vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis, e respetivos quadros anexos referentes aos resultados físicos e ao compromisso de concessão de uma comparticipação financeira do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) às operações previstas na candidatura com o código ALG-16-2015-17-005, designada por "Plano de Ação de Regeneração Urbana - PARU Albufeira", apresentada pelo Município de Albufeira, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura número ALg-16-2015-17 - "Plano de Ação de Regeneração Urbana - PARU, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho

para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Os membros do executivo municipal procederam à apreciação conjunta dos dois assuntos a seguir descritos. -----

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - PROPOSTA =

Pelo senhor presidente foi apresentado o documento respeitante às Grandes Opções do Plano dois mil e dezassete, barra, dois mil e vinte, no valor total de quarenta e cinco milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito euros para dois mil e dezassete (respeitantes a quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e dezasseis euros ao Plano Plurianual de Investimentos, e vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois euros às Atividades Mais Relevantes), documento de que fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente disse que foram introduzidas algumas alterações à proposta inicial que estava em análise, sendo uma delas relativa ao novo Quartel dos Bombeiros, estando previsto para o ano de dois mil e dezassete - um milhão de euros, para o ano de dois mil e dezoito - quinhentos mil euros, para o ano dois mil e dezanove - um milhão e quinhentos mil euros e para o ano dois mil e vinte - um milhão e quinhentos mil euros. -----

O senhor vice-presidente afirmou que tem que haver a consciência de que a obra do Quartel dos Bombeiros pode não passar apenas pela remodelação do atualmente existente, porque pode acontecer que a remodelação seja tão ou mais cara que a construção de um novo, desde que haja financiamentos a nível do Estado. Disse depois que tem uma comissão criada para estudar esta questão, uma vez que as atuais instalações se estão a tornar obsoletas. -----

O senhor presidente disse que as outras alterações introduzidas foram originadas pela questão da aquisição de serviços de produção televisiva, no âmbito da promoção do Município de Albufeira, pela questão do tarifário da água e pelos caminhos tipificados. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio lembrou que há ainda a questão do saneamento básico em Paderne, que tem cento e noventa mil euros como não definidos para o ano de dois mil e dezassete, tendo portanto todo o investimento previsto para dois mil e dezoito ou dois mil e dezanove. -----



O senhor presidente disse que se os serviços tiverem o projeto pronto para lançar o procedimento em maio do próximo ano, ele será imediatamente lançado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse ter falado com os serviços nesse sentido e que lhe foi dito que irão iniciar o projeto. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se não se poderia aumentar o esforço financeiro no ano de dois mil e dezassete, passando o grosso do investimento para o ano de dois mil e dezoito. -----

O senhor presidente respondeu que seria possível se se conseguisse ter os projetos prontos para avançar, podendo os mesmos ser incluídos na primeira revisão que se faça ao orçamento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que este investimento também depende de várias situações que têm que ser definidas com as Águas do Algarve, S.A., nomeadamente a construção de uma nova ETAR para dar capacidade para toda aquela zona. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou compreender estes argumentos, mas que existem cerca de mil pessoas e setecentas habitações sem saneamento na zona de Paderne. -----

O senhor presidente disse que quanto mais cedo os projetos do município estiverem concluídos, mais poder negocial o município vai ter junto das Águas do Algarve, S.A. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse ter dado instruções aos serviços para terem o procedimento para contratar o projeto pronto até ao final do presente ano. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que fruto de uma deliberação da assembleia municipal, houve um encaixe maior de receita previsível por causa da questão da derrama, pelo que sugeriu que se colocassem os cento e noventa mil euros deste projeto como já definidos, dando assim um sinal de prioridade. -----

O senhor presidente disse que assim que o projeto esteja feito se arranjará uma forma de arranjar a verba necessária para execução do mesmo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que, em suma, há um compromisso da senhora vereadora Ana Vidigal em como o procedimento para adjudicação da elaboração do projeto estará pronto até ao final do corrente ano e que, na sequência deste trabalho, que será feito pelos serviços do município, o executivo se compromete a dar prioridade ao lançamento do mesmo, através de uma alteração orçamental. -----

O senhor presidente disse estar de acordo e perguntou aos restantes membros do executivo se também estavam de acordo, tendo a resposta sido afirmativa. Seguidamente perguntou se existia mais alguma questão. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou como tinha ficado a situação do Mapa de Pessoal. -----

O senhor presidente respondeu que o Mapa de Pessoal foi reduzido relativamente aos pedidos dos serviços, tendo sido novamente reduzido face ao impacto das alterações efetuadas no tarifário da água. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que não tinham ficado previstos no Mapa de Pessoal os lugares pedidos pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual a ideia do município perante a questão dos direitos de passagem. -----

O senhor presidente disse que houve uma alteração à lei e que os membros da assembleia municipal eleitos pela CDU interpretam esta alteração no sentido de se puderem cobrar direitos de passagem, porque esses direitos já não são imputados à fatura do consumidor, sendo suportados pelas operadoras. Disse depois que o que ficou decidido na assembleia municipal foi que não se cobrava taxa se ela fosse imputada ao consumidor, mas cobrar-se-ia taxa se ela fosse imputada ao operador. Disse ainda que se está a falar de um valor que ronda os vinte e cinco mil euros. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou como é que este processo se iria desenrolar do ponto de vista formal. -----

O senhor presidente explicou que poderiam ser remetidas duas propostas de orçamento à assembleia municipal, uma sem valores provenientes da cobrança da taxa de direitos de passagem e outra com estes valores. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse discordar desta forma de proceder e explicou ter reservas de que na formação do preço ao consumidor, os direitos de passagem não sejam considerados, independentemente de estarem autonomamente tratados na fatura, pelo que se sentiria mais confortável com uma deliberação de que não havia repercussão no preço para as pessoas. Disse depois que não tendo esta certeza, estará a concordar com uma proposta de orçamento que prevê uma receita, quando existem dúvidas na forma com esta receita se repercute nas pessoas. Perguntou depois se não haveria maneira de fazer este processo de forma diferente. -----

O senhor presidente disse que a câmara poderia enviar só a proposta "A", que



está de acordo com a proposta do executivo, e que se a assembleia municipal alterar a proposta do executivo de acordo com o valor da taxa remetido, a câmara terá que aprovar novamente o orçamento. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que esta formulação lhe agradava mais. -----

O senhor presidente perguntou aos restantes membros do executivo se concordavam com esta forma de proceder. Os restantes membros do executivo concordaram. -----

O senhor presidente pediu em seguida que fosse chamada a senhora chefe da Divisão de Recursos Humanos para explicar as alterações feitas ao Mapa de Pessoal, doutora Carla Venâncio. -----

A doutora Carla Venâncio explicou que houve a necessidade de reduzir um milhão e duzentos mil euros, ficando salvaguardada a situação dos contratos a termo resolutivo certo que estão em curso, as situações das mobilidades que estão em curso e que foram iniciadas no último ano, prevendo-se os lugares para abertura de procedimentos concursais, para o efeito. Disse depois que a situação dos novos pedidos foi vista em termos proporcionais, sendo ainda relevantes as aposentações por antiguidade, duas na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, mais uma de um engenheiro civil e outra de uma cozinheira, para além das aposentações que são requeridas pelos trabalhadores. Referiu depois a questão da Polícia Municipal, um procedimento que teve início no ano anterior. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que para a Divisão de Águas e Saneamento foram pedidos vinte e sete trabalhadores, mas que na versão agora em análise só constam cinco trabalhadores. -----

A doutora Carla Venâncio reiterou que todos os casos foram analisados em termos proporcionais. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que tinha que se ver o nível de trabalho que é feito, as dificuldades existentes e a falta de execução do orçamento nesta área por falta de recursos humanos. Disse depois que na Proteção Civil os trabalhadores estão a fazer muitas horas de trabalho, muito trabalho no exterior e muitas notificações, pelo que a afetação de um assistente técnico e este serviço devia ser considerada. -----

O senhor presidente disse que se poderia retirar a verba prevista para o Centro de Dia, possibilitando assim a afetação de mais um trabalhador ao Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio salientou e reiterou como positivas as alterações que resultaram da discussão, nomeadamente a questão dos bombeiros, a promoção turística do concelho, os caminhos da Freguesia de Paderne, e o compromisso estabelecido relativamente ao tratamento dos esgotos de Paderne norte, fatores que considerou serem positivos e que melhoram o orçamento, uma vez que respondem a necessidades com incidência concelhia. Disse depois que foi talvez das vezes onde foi possível, em turno da discussão do orçamento, encontrar um melhor entendimento e soluções que fossem ao encontro de todos, inclusivamente esta última solução encontrada para afetar mais meios humanos ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Salientou ainda o consenso registado em torno da redução das taxas dos impostos e da aprovação da redução do tarifário da água. Alertou de seguida que o orçamento aprovado constitui um grande desafio, uma vez que vai implicar uma maior capacidade de execução para que não seja um mero papel, mas sim um instrumento que traduz a satisfação de necessidades. Disse ainda que os números da execução orçamental relativos a trinta de outubro corrente são muito baixos, rondando os vinte e seis por cento no que diz respeito à execução do Plano Plurianual de Investimento, e que a verba que está prevista e estimada como sendo a verba que transitará, está estimada por defeito, pelo que sugeriu que nos próximos documentos de elaboração orçamental que vierem a ser feitos, se incluía um quadro com a projeção final da execução, não havendo qualquer razão para que a trinta de outubro não se consiga estimar qual vai ser a execução a trinta e um de dezembro do corrente ano. Disse depois estar convencido que o município irá ter uma folga orçamental no próximo ano, o que permitirá fazer ajustes nalgumas questões que na presente data não estejam completamente resolvidas. Defendeu ainda que este executivo tem tido e continua a ter todas as condições para cumprir o seu objetivo orçamental, uma vez que não conhece até ao presente dia nenhuma iniciativa de projeto e de obra, apresentado à câmara municipal, que não tenha sido viabilizado pela mesma, ficando desta forma à sua estrita responsabilidade ter capacidade para executar o orçamento ora apresentado. Afirmou ainda que os cinco membros do executivo que estão a fazer a gestão municipal estão confortáveis com a proposta de orçamento que apresentaram, e que os outros dois vereadores que constituem o executivo vão dar o seu voto de confiança e os meios para que o executivo possa desempenhar as suas funções plenamente, ficando claro que não existe razão de natureza alguma para que no final deste mandato o exercício do atual executivo não seja outro



senão o de ter feito aquilo a que se propôs, uma vez que teve todas as condições para atingir esse desiderato. Terminou dizendo que é neste quadro que votará favoravelmente o orçamento, assim como a senhora vereadora Célia Pedroso também o fará, e que, sem prejuízo do que já disse relativamente a esta matéria, apresentará em conjunto com a referida edil uma declaração de voto escrita.-----

O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de se pronunciar. -----

O senhor presidente afirmou que também iria apresentar uma declaração de voto e saudou que se tenha conseguido chegar a um consenso, bem como o facto de todos os membros do executivo desejarem o bem de Albufeira e dos albufeirenses, registou ainda o esforço que foi feito a nível da descida de impostos e de taxas, em termos orçamentais, para alívio das pessoas, bem como a ambição que o executivo tem em realizar o orçamento ora apresentado. Disse depois que existem dificuldades de carácter legal que até deveriam merecer alterações, isto porque, não obstante o município ter valores significativos em termos de saldo, também tem alguns impedimentos e constrangimentos de carácter legal na utilização do mesmo. Seguidamente saudou a posição tomada por todos os membros da câmara, a saúde da democracia, e o espírito de abertura demonstrado por todos no sentido de melhorar o orçamento do município, ficando claro que Albufeira está primeiro em relação a todos os membros do executivo, o que regista com muito agrado.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano dois mil e dezassete, barra, dois mil e vinte e remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências [alínea a) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro].-----

= ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - MAPA DE PESSOAL - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada a proposta do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezassete, o qual importa, tanto em receitas como em despesas, na quantia total de setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete euros. -----

Este documento fazia-se acompanhar do Mapa de Pessoal e do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de orçamento do município

para o ano dois mil e dezassete, Mapa de Pessoal e Quadro Plurianual de Programação Orçamental e remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea a) e o) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

Posteriormente à reunião foi apresentada uma declaração de voto subscrita pelos senhores vereadores Fernando Anastácio, Célia Pedroso e Rogério Neto, do seguinte teor: -----

"Acabamos de proceder à apreciação, discussão e votação dos documentos previsionais, Grandes Opções do Plano 2017-2020, Orçamento 2017, documentos que são peças essenciais para a gestão a municipal. -----

Sendo a elaboração de um orçamento um exercício difícil porquanto se trata de fazer escolhas e responder a prioridades, o que habitualmente acontece num quadro de recurso escassos, podíamos ser tentados a dizer que esta tarefa estava facilitada. -----

Contudo assim não é porquanto essa folga orçamental decorre de nos últimos anos, mais precisamente entre 2011-2016, o investimento ter sido residual e por força dessa realidade ter-se agravado de forma muito significativa as carências do concelho, muito particularmente na sua infraestrutura. -----

Assim colocou-se o desafio de ter de elencar prioridades, desafio a que os autarcas eleitos pelo Partido Socialista não se furtaram. -----

Registamos ter havido um espírito de diálogo, o que permitiu construir e posteriormente melhorar significativamente a proposta de orçamento e de plano plurianual, respondendo assim a algumas das carências e das necessidades mais urgentes, destacando muito em particular o esforço na área social e a dotação orçamental para equipamentos muito significativos nas áreas de proteção civil e segurança, onde o novo Quartel de Bombeiros se destaca, assim como um investimento reforçado em vias de comunicação (reabilitação) e a assunção de um compromisso em acelerar alguns investimentos na freguesia de Paderne, nomeadamente na vertente de acessibilidade e saneamento. -----

Apesar do suprarreferido não podemos deixar de sinalizar duas realidades:-----

a) A disponibilidade financeira agora verificada só existe pelo grande esforço financeiro feito pelos munícipes, pessoas singulares e empresas que nos últimos seis anos tiveram que se confrontar com impostos e taxas municipais nos seus valores máximos e que nestes últimos anos tiveram de viver e desenvolver a sua



atividade económica num concelho onde o investimento público de natureza municipal foi quase que residual. -----

b) A atual situação financeira do município não é resultado, no nosso entendimento, de uma boa gestão. A boa gestão aproxima as receitas ao investimento e desenvolve a sua execução em paralelo com a captação de receita, não utiliza o Estado (autarquia) como um "mealheiro" de poupanças forçadas que impõe aos munícipes, paralisando o investimento, retirando recursos às pessoas e à economia, deixando tais recursos imobilizados em instituições financeiras sem quaisquer proveitos, quando o município revela carências que só se resolvem com investimento. Este modelo de gestão consubstancia uma visão passadista e curta de vistas e que não é sustentada nem eficiente, mas sim penalizadora da economia e da qualidade de vida dos cidadãos. -----

*O Orçamento e as GOP'S que hoje aprovamos constituem um grande desafio para gestão municipal, uma vez que vão implicar e exigir, para que possam ser cumpridos, uma capacidade de execução que até hoje não se tem evidenciado. -----
Se nada mudar na atuação da gestão municipal estes documentos não serão mais que registos históricos de uma vontade (admita-se que séria) mas, usando uma expressão de uma ex-Presidente da Assembleia da República (militante do PSD),
UMA VONTADE INCONSEGUIDA. -----*

Votamos a favor destes documentos, em primeiro lugar porque entendemos o exercício de funções autárquicas como um serviço público e uma responsabilidade que está acima de pontuais e ilusórios interesses partidários. -----

Fazemo-lo com sentido de responsabilidade, mas não deixaremos de exigir responsabilidades a quem tem de executar as GOP'S e o Orçamento. -----

Este executivo tem tido e continua a ter todas as condições para cumprir o seu objetivo orçamental. -----

*Até hoje não houve uma única situação, proposta, iniciativa, ou obra que o atual Presidente e a equipa responsável pela execução da gestão municipal vissem prejudicada a sua aprovação pelo fato e não haver uma maioria de um só partido. --
Agora o que se exige é eficácia, capacidade de execução, visão e planeamento estratégico, enfim, resultados!-----*

É com este enquadramento que votamos favoravelmente ao Orçamento para 2017 e as GPOS's 2017-2020, convictos que a postura que tivemos, agora e no passado referente aos documentos previsionais foi aquela que o interesse público e as

populações exigiam, mas da mesma forma que criamos condições para que o as necessidades e carências do município e da população fossem resolvidas, estaremos ao lado daqueles a que as políticas municipais devem ser dirigidas e seremos exigentes na avaliação dos resultados. -----

Gerir um município não é ocupar as cadeiras e os gabinetes, é um grande desafio, há aqueles que o superam, mas também há aquelas que ficarão com o registo do inconseguimento!” -----

Posteriormente à reunião foi apresentada uma declaração de voto subscrita pelo senhor presidente, do seguinte teor: -----

“Serve a presente declaração apenas, para manifestar a minha satisfação de verificar o acolhimento por todas as forças políticas nesta Câmara, da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano que fiz, com excepção de pequenas alterações feitas hoje na própria reunião, que complementam intenções já existentes, de que destaco o Quartel dos Bombeiros. -----

Esta saudável atitude é idêntica à aprovação das minhas propostas sobre a fixação da taxa de IMI, IRS (sobretaxa), Direitos de Passagem e Derrama, sendo que, apenas quanto a esta última e na própria reunião houve desacordo, não tendo sido aprovada a minha proposta que não isentava da derrama as grandes empresas com sede ou estabelecimento em Albufeira. -----

Saúdo, portanto, todas as forças políticas nesta câmara que têm manifestado uma boa postura.” -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DO CAMINHO DAS SESMARIAS INCLUINDO ACESSO AO JI DE VALE RABELHO
- MINUTA DO CONTRATO =**

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à



sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

= CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJA DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS DE CAFETARIA, PASTELARIA E DE GELADOS, SITA NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =

Relacionado com este procedimento foi apresentado o Relatório Final do Júri, datado de vinte e cinco de outubro corrente, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, propõe-se que a adjudicação definitiva do procedimento por concurso público, para a exploração temporária da loja destinada à venda de produtos de cafetaria, de pastelaria e de gelados, sita na Central de Camionagem de Albufeira, seja efetuada à concorrente Maria Negruta, nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no integral respeito pelo caderno de encargos, pelo valor mensal de € 3.000,00 (três mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de celebração do contrato com o prazo de vigência de cinco anos."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a exploração temporária da Loja Destinada à Venda de Produtos de Cafetaria, Pastelaria e de Gelados, Sita na Central de Camionagem de Albufeira, à concorrente Maria Negruta, pelo valor mensal de três mil euros, acrescido de IVA, para efeitos de celebração do contrato, com o prazo de vigência de cinco anos. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - ESCOLA DO 1.º CICLO DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"O Agrupamento de Escolas de Ferreira enviou por ofício, datado de 19 de setembro

de 2016, o número de refeições fornecidas aos alunos do 1.º Ciclo de Ferreira com a finalidade da autarquia compensar as despesas inerentes à confeção das refeições fornecidas durante o 3.º período do ano letivo 2014/2015, e respetivo prolongamento. --

Considerando que: -----

1. Os alunos, o pessoal docente e não docente do 1.º Ciclo de Ferreira, não possuem cantina no próprio estabelecimento de ensino; -----
2. Os acima referidos usufruem da cantina da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Ferreira; -----
3. Existe necessidade de compensar as despesas inerentes à confeção das refeições.---

----- **PROPONHO:** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Ferreira, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Agrupamento o compromisso de comunicar à Câmara Municipal de Albufeira, em cada período letivo, o número de refeições usufruídas pelos alunos, pessoal docente e não docente da Escola do 1.º Ciclo de Ferreira, e ser obrigação do município a atribuição de uma comparticipação financeira correspondente às refeições relativas ao terceiro período do ano letivo 2014/2015 e respetivo prolongamento, no valor total de cinco mil, oitocentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"O Agrupamento de Escolas de Ferreira enviou por ofício, datado de 19 de setembro de 2016, o número de refeições fornecidas aos alunos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, com a finalidade da autarquia compensar as despesas inerentes à confeção das refeições fornecidas durante o 3.º período do ano letivo 2014/2015, e respetivo prolongamento.-----

Considerando que: -----

1. Os alunos, o pessoal docente e não docente do Jardim-de-infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, não possuem cantina no próprio estabelecimento de ensino; -----



2. Os acima referidos usufruem da cantina da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Paderne e de Ferreiras; -----

3. Existe necessidade de compensar as despesas inerentes à confeção das refeições. --
-----PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Ferreiras, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Agrupamento o compromisso de comunicar à Câmara Municipal de Albufeira, em cada período letivo, o número de refeições usufruídas pelos alunos, pessoal docente e não docente do jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, e ser obrigação do município a atribuição de uma comparticipação financeira correspondente às refeições relativas ao terceiro período do ano letivo 2014/2015 e respetivo prolongamento, no valor total de seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - ESCOLA DO
1.º CICLO DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"O Agrupamento de Escolas de Ferreiras enviou por ofício, datado de 19 de setembro de 2016, o número de refeições fornecidas aos alunos do 1.º Ciclo de Ferreiras com a finalidade da autarquia compensar as despesas inerentes à confeção das refeições fornecidas durante o 3.º período do ano letivo 2015/2016, e respetivo prolongamento. --
Considerando que: -----

1. Os alunos, o pessoal docente e não docente do 1.º Ciclo de Ferreiras, não possuem cantina no próprio estabelecimento de ensino; -----

2. Os acima referidos usufruem da cantina da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Ferreiras; -----

3. Existe necessidade de compensar as despesas inerentes à confeção das refeições. --
-----PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Ferreiras, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Agrupamento o compromisso de comunicar à Câmara Municipal de Albufeira, em cada período letivo, o número de refeições usufruídas pelos alunos, pessoal docente e não docente da Escola do 1.º Ciclo de Ferreiras, e ser obrigação do município a atribuição de uma comparticipação financeira correspondente às refeições relativas ao terceiro período do ano letivo 2015/2016 e respetivo prolongamento, no valor total de seis mil, dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"O Agrupamento de Escolas de Ferreiras enviou por ofício, datado de 19 de setembro de 2016, o número de refeições fornecidas aos alunos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, com a finalidade da autarquia compensar as despesas inerentes à confeção das refeições fornecidas durante o 3.º período do ano letivo 2015/2016, e respetivo prolongamento.-----

Considerando que: -----

- 1. Os alunos, o pessoal docente e não docente do Jardim-de-infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, não possuem cantina no próprio estabelecimento de ensino;* -----
- 2. Os acima referidos usufruem da cantina da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Paderne e de Ferreiras;* -----
- 3. Existe necessidade de compensar as despesas inerentes à confeção das refeições.*-----

PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Ferreiras, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Agrupamento o compromisso de comunicar à Câmara Municipal de Albufeira, em cada período letivo, o número de refeições usufruídas pelos alunos, pessoal docente e não docente do jardim de Infância



e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, e ser obrigação do município a atribuição de uma comparticipação financeira correspondente às refeições relativas ao terceiro período do ano letivo 2015/2016 e respetivo prolongamento, no valor total de cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESCOLINHA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM DE BICICLETA - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO BIKLAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"A Divisão de Desporto e Juventude do Município de Albufeira, solicita a aprovação das regras de participação no projeto BIKLAS. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização da bicicleta por parte das crianças, através de atividades de formação, aprendizagem e desenvolvimento da sua destreza individual;* -----
- 2) Que se trata de um programa do Município de Albufeira, dirigido a crianças entre os 4 e os 10 anos, que pretendam iniciar a aprendizagem de "andar de bicicleta em segurança";* -----
- 3) Que a importância do conhecimento e respeito pelas regras de circulação na via pública por parte das crianças é fundamental para a sua segurança e dos demais condutores;* -----
- 4) Que a utilização da bicicleta na sociedade é uma forma saudável de praticar desporto e de preservação ambiental;* -----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar as presentes regras de participação no Projeto Escolinha Municipal de Aprendizagem de Bicicleta - BIKLAS, que se anexam." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das regras de participação nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROGRAMAS DE FÉRIAS E MOVIMENTOS DA JUVENTUDE - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE FÉRIAS E MOVIMENTOS DO GAJ - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Divisão de Desporto e Juventude do Município de Albufeira, através do seu

Gabinete de Apoio à Juventude, solicita a alteração e atualização das regras de participação nos programas de férias e movimentos da Juventude. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a participação ativa nos jovens em atividade lúdicas, recreativas e formativas, como forma de valorização e inserção na comunidade; -----*
- 2) Que se trata de um programa do Município de Albufeira, dirigido a todos os jovens entre os 11 e os 18 anos que estudem ou residam em Albufeira; -----*
- 3) Que a importância da criação e respeito pelas regras de conduta e participação nas atividades, é inegável, para se estabelecerem padrões e referências de procedimentos e de conduta homogêneas e transparentes na sociedade; -----*
- 4) Que a modernização tecnológica nos permite neste momento simplificar os processos de candidatura e de participação por parte dos jovens, disponibilizando-se os meios e recursos eletrónicos para o efeito; -----*

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar as presentes regras de participação nos programas de férias e movimentos do Gabinete de Apoio à Juventude que se anexam." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das regras de participação nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - REFORMA DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E TURÍSTICA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Masitrave - Comércio,



Montagem, Reparação, Manutenção e Projeto de Sinais de Tráfego, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte de outubro corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DE
ARRUAMENTOS ADJACENTES AO CAMINHO DO RAPOSO"
- RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de catorze de outubro corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE ANABELA
RODRIGUES PINTO =**

De Anabela Rodrigues Pinto, foi apresentado um requerimento, datado de três de outubro corrente, pelo qual solicita a instalação de um contador para abastecimento de água para rega de um terreno em Vale Verde, Freguesia da Guia. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"Face ao exposto sugere-se se defira a pretensão a título provisório, por período que se considere adequado e se sugere se fixe em dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual; -----

a) - A pretensão será deferida, caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas; -----

b) - Se procederá, de imediato ao corte de abastecimento de água e retirada do

contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte. ----

Mais se sugere que se notifique o requerente de que,-----

- 1. Terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respectiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camararia; -----*
- 2. A qualquer momento, poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão;-----*

No que respeita a aplicação do tarifário a utilização de água para rega deve considerar-se como não doméstica e não originar a aplicação de tarifas de saneamento de águas residuais ou de resíduos urbanos." -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega; -----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte; -----

c) mandar notificar a requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar o requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto número quatro do artigo octogésimo sexto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto; votaram contra os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS



SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA PARA O ANO 2017 - INFORMAÇÃO =

Relacionadas com o assunto em título referido foram apresentadas as seguintes três informações:-----

A primeira, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Junto envio em anexo o ficheiro relativo à formação de tarifários de Abastecimento de Água (AA), Águas Residuais (AR) e Resíduos Urbanos (RU) que terá de ser enviado para a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos até 31 de Outubro de 2016 através do Portal da referida entidade. Saliento o facto de, aquando do envio do ficheiro em anexo para a ERSAR, poderão haver alguns ajustes de pormenor que em nada afectaram o objectivo principal do presente documento ou os seus dados relevantes.-----

Para a realização deste documento foram efectuados trabalhos de coordenação e cooperação com a Divisão de Águas e Saneamento (DAS), tendo ficado estipulado que a DGF/DF ficava encarregue de calcular os custos relativos ao ano de 2016 e os custos previsionais para o ano de 2017, sendo que os dados da receita/proveitos do tarifário foram calculados e elaborados pela DAS.-----

Na realização dos mapas de custos foram tidos em conta os valores de 2014, 2015 e o realizado até 30/09/2016 para apurar os custos relativos aos meses que faltam do ano de 2016, aplicando a taxa de inflação prevista para o próprio ano de 2016, que segundo indicações da própria ERSAR é de 0,7%. A esta previsão foram também tidos em conta a facturação de custos que irão ocorrer até final de 2016, bem como, os dados fornecidos pelos serviços sobre futuras aquisições a efectuar até final do corrente ano. De salientar que a evolução das despesa referente aos anos de 2011 a 2013/2014 foram tidos como indicadores pouco fiáveis uma vez que representam anos de fraco ou pouquíssimo investimento nos sectores em estudo.-----

Para apuramento da previsão de custos para 2017 foram tidos em linha de conta os investimentos a realizar no ano, quer em ativos fixos quer em viaturas e máquinas, bem como os gastos correntes que advém dos mesmos como combustíveis, manutenção, seguros e outros. Não podemos dissociar deste pressuposto o incremento de custos ocorrido entre 2014 e 2015 e de 2015 para 2016, sendo que se prevê que em 2017 volte a aumentar os custos com estes sectores, muito por conta de novas aquisições de bens do ativo fixo tangível e de despesas correntes, sobretudo com reparações e manutenções de bens e imobilizado afetos aos sectores em estudo. Foi também tido em

conta a taxa de inflação aconselhada pela ERSAR que é de 1,4% conforme boletim económico de verão do Banco de Portugal. -----

Relativamente aos proveitos relatados no presente anexo foram emanados pela DAS, e apostos no presente documento, sendo que deveram ser estes serviços a disponibilizar pormenores sobre os pressupostos tidos em conta. -----

Posto isso e compilados os dados podemos referir que foram feitas alterações ao tarifário que permitem a redução das tarifas fixas da água e Resíduos Urbanos, garantindo assim o equilíbrio entre custos e proveitos preconizado pela ERSAR que se traduz em indicadores de coberturas de gastos por proveitos entre 0,9 e 1,1 conforme se pode verificar no quadro em anexo." -----

A segunda, com origem nos serviços da Divisão de Águas e Saneamento, do teor seguinte: -----

A simulação de receita/proveitos constante do ficheiro anexo à etapa 5 "Formação de tarifários 2017" teve como base uma diminuição das tarifas fixas de acordo com o ficheiro em anexo. -----

Foi ainda tido em conta as seguintes recomendações já efectuadas pela ERSAR, relativamente ao tarifário em vigor (dist 2015/43544): -----

- Os escalões do tarifário social aplicável aos utilizadores finais não domésticos (Beneficência) foram convertidos num escalão único e de valor equivalente ao 2.º escalão aplicável aos utilizadores domésticos, 0,5633€/m³ (AA), 0,4056€/m³ (AR) 0,6490€/m³ (RU) -----

- A tarifa variável de RU foi convertida numa tarifa única e linear (sem escalões de consumo) e indexada aos consumo de água (€/m³ água faturada), tendo sido considerada a tarifa relativa ao 2.º escalão de consumo 0,6490€/m³ (atualmente em vigor) de modo a não onerar os consumidores e também a não condicionar os proveitos previstos, significativamente." -----

A terceira, também com origem nos serviços da Divisão de Águas e Saneamento, do teor seguinte: -----

"Relativamente ao serviços auxiliares sugere-se:-----

- Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador-----

Tendo em conta o elevado número de desistências de consumo que são solicitadas no final do verão, com o conseqüente pedido de religação no início de verão, sugere-se que a tarifa de "suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador" tenha um valor correspondente a pelo menos 6 meses de tarifas fixas, de modo a não ser vantajoso para o consumidor o pedido de desistência nos meses de Inverno.



Considerando a diminuição das tarifas fixas propostas nas etapas antecedentes, sugere-se o valor de 54,88€ + IVA-----

Nos meses de Setembro e Outubro do presente ano deram entrada nestes serviços 255 desistências de consumo. -----

- Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador -----

Sugere-se que a Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador se mantenha nos 33,94€ + IVA, no caso de suspensão por falta de pagamento, mas que este valor seja mais elevado no caso de ligações ilícitas, pelo que se remete à consideração superior o valor a constar no tarifário nesses casos. -----

- Reaferição de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (contadores DN15 mm) 47,61€ +IVA -----

- Reaferição de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (contadores DN superior a 15 mm) 91,41€+IVA -----

O valor atual, 10,63€+IVA, não suporta os custos que o município tem com as aferições. Os valores agora propostos correspondem à soma da taxa paga ao IPQ como o valor da aferição em fábrica. -----

Sugere-se ainda que sejam criados dois novos serviços auxiliares:-----

Adaptação do ramal existente à instalação de novo local de contagem obra/regia 39,00€ + IVA (valor estimado de material necessário para executar a ligação)-----

Em muitos casos o ramal já existe, sendo apenas necessários acessórios, pelo que o valor previsto no tarifário actual torna-se excessivo nos casos em que o ramal já se encontra executado. -----

Recolocação de contador por danos imputáveis ao utilizador, nos termos do artigo 68.º do RMAAA 32,27€ + IVA (valor estimado de custo e colocação de contador dn15 mm)'--

Estas informações faziam-se acompanhar dos documentos de suporte referidos nas mesmas, dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que existem duas questões a que coloca reservas, a primeira, que decorre de uma recomendação da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos para uniformização de escalões, que consiste no agravamento que será feito no primeiro escalão dos resíduos sólidos domésticos, agravando-se assim a fatura das pessoas com menos consumo, de mais baixos recursos, tornando mais baratos os terceiros e quartos escalões. Disse depois entender o objetivo da uniformização, mas defendeu que

esta recomendação da ERSAR não tem que ser vinculativa. Em segundo lugar considerou demasiado alto o valor proposto para a taxa de religação de um contador de água, uma vez que passa de trinta e três euros para cinquenta e quatro euros, sendo este um aumento extremamente significativo em termos de custo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal explicou que os serviços a informaram que há muitos consumidores que habitualmente desistem dos contratos de fornecimento de água, tornando mais tarde a fazer um novo contrato, por ser mais compensatório em termos económicos, constituindo o aumento desta taxa uma tentativa de desencorajar as desistências de contratos, até porque resultam num acréscimo significativo de trabalho para os serviços. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que, tirando estas duas questões, concorda com o documento apresentado, confiando que o produto final estimado cobrirá os custos, não havendo assim uma subsidiação de preços, que seria contrária aos princípios que condicionam esta atividade. Disse depois que sempre achou que seria possível um desagramento da fatura da água, o que foi procurado no documento agora apresentado, não tanto pelo custo da água, onde não existem ganhos de causa significativos, mas pelos outros elementos que compõem a fatura, o que sempre constituiu uma preocupação da população em geral. Afirmou seguidamente que na parcela relativa a águas residuais os ganhos são complicados, até porque ainda há muito investimento a fazer no concelho nesta área, o que o preocupa. Perguntou depois se os restantes membros do executivo consideravam haver margem para ponderar uma alteração às duas questões com as quais não concorda. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que existem dois serviços que são prestados no âmbito do corte de abastecimento de água, o corte por falta de pagamento e o corte em função da desistência do consumo, não tendo sido alterada a taxa que é cobrada pela falta de pagamento, atendendo a que há pessoas que não pagam porque não têm possibilidade de o fazer, não se agravando assim a situação destes consumidores. Disse ainda que no caso dos cortes por desistência do consumo, o que se tentou fazer foi otimizar os recursos existentes, o que nem por isso acabou por agravar o consumidor. -----

O senhor vice-presidente disse que haveriam com certeza outros modelos de indexação dos custos relativos à recolha de resíduos e águas residuais, modelos esses que até podem ser considerados no futuro, mas que o que tem que se ter



em conta é, no cômputo geral, qual o valor da descida da fatura de um cidadão. Disse ainda que seria importante baixar mais as tarifas, mas que é preciso ter em conta que ainda tem que ser feito muito investimento na rede de águas e saneamento, uma vez que nos últimos anos o investimento nestas áreas tem sido relativamente pouco, e que muitas redes estão a chegar ao fim da sua vida útil. Explicou depois que a grande massificação de Albufeira se deu há cerca de vinte anos, o que faz com que muitas infraestruturas estejam a chegar ao fim da sua vida, caso também dos passeios e das estradas, ao que acresce o pouco investimento que tem sido feito nestas áreas, daí a necessidade de investir fortemente o valor que resulta entre o que se gasta e o que se paga neste tipo de infraestruturas, sob pena de se correr o risco de rotura do sistema. Disse depois que estas infraestruturas já vão dando sinais de alguma fraqueza em determinados pontos do concelho, o que é um sinal da existência de uma rede subdimensionada para a realidade atual. Concluiu dizendo que, independentemente de um pormenor ou outro que eventualmente se podia melhorar, o caminho certo será o de possibilitar esta poupança de cerca de três euros na fatura mensal que os cidadãos têm que pagar. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que estes valores representam uma poupança de cerca de quarenta euros por família, constituindo uma alteração substancial, tendo em conta que os consumidores domésticos são quase quarenta mil. Disse depois que foram feitas várias simulações, tendo-se chegado aos presentes valores, que representam a solução mais equilibrada, diminuindo a taxa fixa e não condicionando a necessidade de se fazerem investimentos na rede, quer de águas, quer de saneamento, tendo em conta que os investimentos na rede pluvial têm que ser cobertos pelo IMI. Afirmou seguidamente que não só a rede tem que ser aumentada, como tem que ser feita uma renovação e manutenção da rede existente, o que implica já que a reparação de roturas urgentes tenha que ser feita por uma empresa privada, uma vez que os serviços do município não têm recursos humanos que permitam estas reparações em tempo útil. Concluiu dizendo que os serviços fizeram um excelente trabalho na procura da solução mais concertada, que está preconizada no documento apresentado. -----

O senhor presidente disse que o documento apresentando resulta de um trabalho em que se procuraram equilibrar as despesas, as receitas e a necessidade de investimento, que se irá traduzir num desagravamento para as famílias na ordem dos três euros e meio por fatura. Disse ainda que foi feito um esforço para não

haver uma subsidiação deste tipo de serviços, tentando-se simultaneamente encontrar um equilíbrio entre receita e despesa, tendo presente que o município terá que fazer muito investimento na área do fornecimento de água e das águas residuais. Afirmou seguidamente que a parte pluvial não foi aqui considerada, mas que, como toda a gente sabe, vem aí um grande investimento nesta área. Aproveitou ainda para lembrar que no dia dois de dezembro próximo o professor Saldanha Matos irá fazer a apresentação do Plano de Drenagem de Albufeira. Concluiu dizendo que o dado mais importante do documento apresentado é a manutenção do equilíbrio das contas, enquanto simultaneamente se consegue desonerar as famílias. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse haver algumas injustiças e incongruências no documento, sendo uma delas o facto de ser mais barato restabelecer o fornecimento a quem fez uma ligação ilícita, relativamente a alguém que pediu o normal restabelecimento do fornecimento de água, constituindo este um caso de beneficiação do prevaricador. -----

O senhor presidente disse que há uma consequência penal para quem faça ligações ilícitas e que os serviços têm estado a instaurar os respetivos processos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse existir uma outra situação injusta, que se trata do facto de se ter aumentado muito o valor da taxa de aferição de um contador, que passou de dez euros e setenta e três cêntimos para quarenta e sete euros, desmotivando-se desta forma as pessoas a pedirem estas aferições, o que não faz sentido. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a aferição não é paga se for verificado que a causa da eventual avaria não é imputável ao consumidor. Explicou ainda que o custo real deste serviço é o que se pretende agora cobrar, e não os dez euros que se cobram atualmente. -----

O senhor presidente disse que este aumento pretende evitar que por razões infundadas se mobilizem os serviços para realizar aferições de contadores. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio admitiu concordar com este valor, uma vez que se trata do custo efetivo do serviço, mas reiterou não concordar com o facto de ser mais barato restabelecer o fornecimento a quem fez uma ligação ilícita, relativamente a alguém que pediu o normal restabelecimento do fornecimento de água, o que constitui um benefício para os infratores. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que a contraordenação para estes casos é de quinhentos euros e que por isso a taxa de religação também deve ser



bastante mais elevada do que a que está prevista no documento apresentado. -----
O senhor presidente disse que se deve agravar a taxa para quem fez ligações ilícitas. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal concordou e propôs que o agravamento fosse do dobro ou do triplo do valor normal. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio propôs o triplo do valor e todos os restantes membros da câmara concordaram. Disse depois que acatando a recomendação da ERSAR irá haver um agravamento no primeiro escalão relativamente aos resíduos sólidos, pelo que perguntou se seria possível não adotar esta solução, para não dar um sinal de agravamento nesta questão. Sugeriu depois que não se seguisse em absoluto a recomendação da ERSAR, mantendo o primeiro escalão como está atualmente. -----

O senhor vice-presidente disse que se deveria manter o primeiro escalão conforme está atualmente. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal também concordou, uma vez que os pequenos consumidores têm um agravamento de cerca de trinta cêntimos, mas lembrou que este foi um conselho dos serviços, tendo em conta a recomendação da ERSAR. Disse depois que se poderia avançar com o primeiro e com o segundo escalões, o que seria preferível. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que lhe custa que numa lógica de desagravamento, o único escalão que esteja a ser agravado seja o primeiro, o que é socialmente injusto. Propôs em seguida que se passasse de quatro escalões para dois ou três escalões, o que demonstraria que está a ser feita uma aproximação à recomendação da ERSAR. -----

O senhor vice-presidente reiterou que se deveria manter o primeiro escalão conforme está atualmente. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que esta foi a sua primeira proposta, mas que os serviços lhe explicaram que implicaria uma quebra de receita bastante acentuada. -----

O senhor presidente disse que esta seria a melhor solução e todos os restantes membros da câmara concordaram. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que na prática o primeiro escalão ficaria a zero vírgula cinquenta e sete, o segundo a zero vírgula sessenta e quatro, e o terceiro e quarto iguais ao segundo. -----

O senhor presidente disse que se tinha que pedir aos serviços o valor do impacto

desta alteração. De seguida os serviços foram contactados. -----

O senhor presidente disse que após conversa entre todos os membros da câmara e depois de ouvidos os serviços técnicos, a taxa relativa aos resíduos sólidos vai ser fixada em dois escalões, sendo o primeiro no valor de zero vírgula cinquenta e sete noventa e cinco, até cinco metros cúbicos, e o outro escalão no valor de zero vírgula sessenta e quatro noventa. Disse depois que a razão que levou a câmara a pensar nesta decisão foi a de atenuar o esforço das famílias, porque aquelas famílias que consomem menos são as que têm menores recursos económicos. Afirmou depois que esta medida vai ter um reflexo nas contas públicas, relativamente à informação inicial dos serviços, de cerca de cento e trinta mil euros, o que representa um impacto reduzido, não pondo em causa o princípio da sustentabilidade do sistema. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que relativamente ao ano anterior o impacto seria num valor de cerca de cento e setenta e seis mil euros. -----

O senhor presidente explicou que com a aprovação dos valores previstos na informação dos serviços já havia um impacto, relativamente ao ano anterior, de cerca de quarenta mil euros, a que se soma o valor de cerca de cento e trinta mil euros, fruto da decisão agora tomada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos das informações dos serviços, aprovar os valores propostos para os tarifários de Abastecimento da Água (AA), Águas Residuais (AR) e Resíduos Urbanos (RU), a vigorarem no ano dois mil e dezassete, com as seguintes alterações: -----

- no tarifário variável relativo aos resíduos sólidos deverão passar de quatro escalões para dois escalões, ficando o coeficiente do primeiro escalão (0-5 por m³) fixado no valor de 0,5795 € e o coeficiente do segundo escalão (mais de 6 m³) fixado no valor de 0,6490 €; -----

- o valor referente à suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador, com ligação ilícita, que passa para o valor de cento e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na



pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30405 de 27-07-2016 -----

Processo n.º: **40/2016** -----

Requerente: **Isabel Maria Machado Gomes da Fonseca** -----

Local da Obra: Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de arrecadação - Legalização -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de outubro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 59835 de 20-11-2008; 41676PU de 26-11-2014 e 41676 de 26-11-2014 -----

Processo n.º: **143/2005** -----

Requerente: **Prococil Construções, Lda** -----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação multifamiliar e comércio com piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido nos termos da informação técnica de treze de outubro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de quatro de maio de dois mil e dezasseis. ---

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26504 de 08-07-2015; 36861 de 09-10-2015; 3035 de 27-

01-2016 e 36639 de 16-09-2016 -----

Processo n.º: **Lot.º 446/1974**-----

Requerente: **Quinta da Correeira, Urbanizações, Lda**-----

Local da Obra: Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 3/2000 -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir a alteração do loteamento condicionada nos termos da informação técnica de vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 45104 de 07-12-2015 -----

Processo n.º: **92IP/2015**-----

Requerente: **David Maximiano Gomes Martins Ziegler Raimundo procurador de John Rogers** -----

Local da Obra: Urbanização da Herdade dos Salgados, Vale Rabelho, Lote 72, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, piscina e vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que a pretensão poderá vir a ser viável nos termos da informação técnica de vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36369 de 06-10-2015; 7162 de 01-03-2016 e ECMA35417 de 07-09-2016 -----

Processo n.º: **631A/1985**-----

Requerente: **Lúis Adolfo Sanchez Asiain dos Santos**-----

Local da Obra: Urbanização Praia da Galé, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Exposição - Alteração de edificação-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de treze de julho de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 45873PU de 11-12-2015 e 45873 de 11-12-2015 -----

Processo n.º: **101IP/2015**-----

Requerente: **Rui Manuel Elisiário Carvalho**-----

Local da Obra: Lageado, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à construção de um edifício habitacional-----

Prazo Ultrapassado -----



Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de três de fevereiro de dois mil e dezasseis.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22530 de 09-06-2015; 12480 de 06-04-2016 e 29077 de 19-07-2016 -----

Processo n.º: **47/2013** -----

Requerente: **Abílio da Ascensão Rodrigues de Brito** -----

Local da Obra: Avenida do Ténis, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de uma moradia e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21028 de 01-06-2015; 8599 de 09-03-2016 e 36625 de 16-09-2016 -----

Processo n.º: **34/2015** -----

Requerente: **Isermar Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda com piscina e vedação --

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, nos termos da informação técnica de vinte de outubro de dois mil e dezasseis e da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva.--

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

